

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	100\$00	380\$00
Para o estrangeiro...	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura; são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 49/78:

Aprova a tabela de taxas a cobrar por serviços prestados a terceiros pela Emissora oficial e Rádio Voz de S. Vicente.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho:

Concedendo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros um fundo permanente 15 000\$.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 50/78:

Introduz alterações ao mapa anexo à Portaria n.º 18/78.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Departamento da Polícia Económica Fiscal.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral:

Direcção-Geral de Saúde:

Ministério da Justiça:

Secretaria-Geral:

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 49/78

de 8 de Julho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro Ministro e pelo Secretário de Estado das Finanças:

Artigo 1.º É aprovada a tabela das taxas a cobrar por serviços prestados a terceiros pelo Emissora Oficial e Rádio Voz de São Vicente, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinada pelo Director-Geral da Informação.

Art. 2.º — 1 A requisição de serviços será dirigida às secretarias das referidas estações emissoras, acompanhada das importâncias necessárias ao pagamento das correspondentes taxas, desde que seja requisitante uma entidade privada ou pessoa colectiva de utilidade pública.

2. Sendo requisitante uma entidade pública, organismo de massa ou pessoa colectiva de direito público, o pagamento deverá efectuar-se no prazo de 30 dias a contar da data da prestação de serviço requisitado.

3. Os requisitantes deverão preencher, à máquina, os impressos que lhes serão fornecidos pela Direcção-Geral de Informação, onde especificarão o tipo de serviço pretendido.

Art. 3.º — 1. Não são abrangidos pela tabela, os serviços prestados a requisição de entidades oficiais competentes, para cobertura radiofónica de actos e cerimónias oficiais ou de acontecimentos de cunho marcadamente nacional.

2. Poderá o Primeiro Ministro, ouvida a Direcção-Geral da Informação, conceder isenção parcial ou total aos organismos de massas e outras colectividades de utilidade pública administrativa.

3. A isenção prevista no número anterior será solicitada, por escrito, pela entidade interessada.

Art. 4.º As taxas cobradas, depois de deduzidas as despesas que a prestação do serviço originar, constituem receita do Instituto Caboverdiano do Cinema.

Art. 5.º A Direcção-Geral da Informação providenciará por que as secretarias das estações emisoras adoptem livros adequados onde se escriturarão as receitas cobradas e as despesas efectuadas.

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Junho de 1978. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

O Secretário de Estado das Finanças, *José Tomás Veiga*.

Tabela das taxas a cobrar pela Emissora Oficial e pela Rádio Voz de S. Vicente por serviços prestados e aluguer de equipamento

Avisos e anúncios — sem cunho comercial

Inclui todos os avisos e anúncios enviados pelos Organismos Públicos ou outra entidade, desde que não tenham cunho comercial.

	2 vezes	3 vezes	4 vezes	5 vezes
Até 6 linhas	15\$00	20\$00	28\$00	40\$00
Até 20 linhas	25\$00	35\$00	56\$00	80\$00
Até 40 linhas	35\$00	65\$00	110\$00	160\$00
De 40 a 100 linhas.	120\$00	130\$00	220\$00	320\$00

Obs. Para além das 100 linhas serão cobrados 10\$ por cada linha.

Perdidos e achados:

	2 vezes	3 vezes	4 vezes	5 vezes
Até 6 linhas	15\$00	20\$00	28\$00	40\$00

Avisos e informações comerciais:

Inclui tanto os avisos de empresas estatais como de empresas privadas, e terão sempre um carácter objectivo e não de convencimento do público para o consumo de um determinado produto.

Não são aceites os pedidos fazendo alusão ao consumo de álcool ou tabaco, tais como... «Beba Whisky... (marca), fume cigarros da marca... etc. Poderão, no entanto, fazer alusão das suas características, preços etc.

Neste tipo de avisos as frases que ocupam meia linha são pagas do seguinte modo:

- 1 — Se no texto só há uma frase que ocupa meia linha, esta é paga como se fosse uma linha;
- 2 — Se no texto há mais de duas frases que ocupam «meias linhas» por cada duas conta-se uma linha.

2 vezes —	10\$ por linha
4 vezes —	25\$ por linha
6 vezes —	40\$ por linha.

O limite mínimo dos avisos é o de 6 linhas.

Stops publicitários:

Entende-se por *stops* publicitários, pequenas gravações contendo slogans publicitários, intervalados por música ou efeitos sonoros.

Este tipo de publicidade destina-se à chamada de atenção para problemas de interesse da colectividade e está vedada à propaganda de produtos comerciais.

	4 vezes	8 vezes	16 vezes	20 vezes	30 vezes
2 minutos ...	100\$00	180\$00	300\$00	500\$00	800\$00
3 minutos ...	120\$00	200\$00	350\$00	600\$00	1 000\$00
4 minutos ...	150\$00	250\$00	450\$00	700\$00	1 500\$00

Obs. Para além dos 4 minutos serão cobrados 25\$ por cada minuto a mais, por cada vez da difusão.

Apelos de emergência — gratuitos.

Aluguer de equipamento:

Os serviços da Emissora Oficial têm vindo a ser solicitados quando de conferências, comícios e outros acontecimentos, organizados por diversos organismos, implicando um considerável desgaste de material e ainda deslocação do pessoal para serviços além da hora normal.

Em face disso fixou-se a seguinte tabela pelo aluguer dos equipamentos:

1 amplificador/2 colunas:

dentro da cidade	200\$00
nos subúrbios da cidade	300\$00
até 30 kms da cidade	500\$00

Obs. Por cada km a mais será aplicado a taxa 10\$00

1 misturador/1 a 2 microfones:

dentro da cidade	100\$00
nos subúrbios da cidade	350\$00
para além dos subúrbios da cidade	300\$00

1 ou 2 misturadores/4 microfones ou mais

dentro da cidade	200\$00
nos subúrbios da cidade	350\$00
para além dos subúrbios da cidade	500\$00

Nota: A tabela de preços pelo aluguer dos equipamentos é considerada para um período não superior a oito horas — o equivalente a um dia de utilização. O prazo máximo de utilização dos serviços de amplificação da Emissora Oficial é o de seis dias.

São da responsabilidade do requisitante os danos causados nos equipamentos desde que as avarias verificadas não sejam motivadas por deficiências próprias de aparelhagem.

Direcção-Geral de Informação, na Praia, 10 de Maio de 1978. — O Director-Geral, *Manuel Delgado*.

—o\$—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Despacho

Tendo o Ministério dos Negócios Estrangeiros proposto a concessão de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de certas despesas que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros um fundo permanente de 15 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia, durante o ano de 1978.

2. A gestão deste fundo competirá a uma comissão composta pelos seguintes funcionários da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais:

Alcides Eurico Lopes de Barros — director geral;
Daniel Benoni R. Costa — chefe de Departamento;
António Augusto A. Vera Cruz Pinto — 2.º oficial;

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se forem cumpridas as formalidades legais no respectivo despesamento, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, na Praia, 8 de Julho de 1978. — O Secretário de Estado, *José Tomás V'eiga*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 50/78

de 8 de Julho

Tendo em conta os superiores interesses da população e dos serviços:

Enquanto se não aprovar a nova Organização Judiciária,

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça:

Artigo 1.º São introduzidas as seguintes alterações ao mapa anexo à Portaria n.º 18/78, de 18 de Fevereiro:

Região de Sotavento:

Sede da Região:

Tribunal:

- 1 Juiz de 1.ª classe;
- 1 Juiz Sub-regional;
- 2 Escrivães de Direito de 1.ª classe;
- 2 Ajudantes de Escrivão;
- 2 Oficiais de Diligências;
- 2 Aspirantes;
- 2 Escriurários-Dactilógrafo;
- 1 Porteiro;
- 1 Motorista;
- 2 Serventes.

Sub-Região da Brava:

- 1 Agente do Ministério Público Sub-Regional (Delegado do Procurador da República);
- 1 Escrivão-Contador;
- 1 Oficial de Diligências;
- 1 Escriurário-Dactilógrafo,

Art. 2.º O Juiz Sub-regional na sede da Região coadjuvará o Juiz Regional desempenhando as funções que lhe forem superiormente cometidas.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 28 de Junho de 1978. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Junho de 1978:

Domingos Almeida Duarte, condutor do Secretariado Administrativo da Praia — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 12 de Janeiro do corrente ano, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Abril seguinte, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 32 400\$, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 27 anos, 11 meses e 10 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Esado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 30.º do orçamento do Secretariado Administrativo da Praia para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 29 do mesmo mês).

De 24:

Joana Maria Lopes de Pina, auxiliar de administração, de carácter permanente, da Imprensa Nacional — exonerada, a seu pedido, das referidas funções a partir de 8 do corrente mês.

De 30:

Luís Bernardo Lopes de Almeida, chefe de secção do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de chefe de protocolo, da Presidência da República.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º da tabela de despesa do orçamento para 1978.

Etelmina de Freitas Victória Levy, 1.º oficial dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — transferida, a seu pedido, para a Direcção-Geral da Administração Interna, na mesma categoria.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 71.º da tabela de despesa do orçamento para 1978.

António de Pina Cardoso e António Leopoldino dos Santos Barros — nomeados para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de 3.º oficial, interinos, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Filipe Rodrigues Gomes, Ovídio Teixeira, Marcelino Vaz Monteiro, Narciso Freire, Manuel Veiga de Pina, Jorge José Rocha da Cruz e Miguel de Andrade — nomeados para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de agentes de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

José Carlos Soares Frederico — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de mecânico-auto de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, com efeito retroactivo a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 22.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 30 de Junho de 1978).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 13 de Junho de 1978:

Odete Guilhermina Barros Pereira, escriturária-dactilógrafa do Ministério da Educação e Cultura — dada por finda a licença registada, situação em que se encontrava, a seu pedido, desde Junho de 1977 e mandada reassumir as suas funções.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Março de 1978:

Eugénio Jorge Silva Faria Barros — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviço como auxiliar de campo do Gabinete de Cadastro e Inquérito Rurais, com efeitos a partir de 12 de Julho de 1978.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Junho de 1978:

Paula Cristina Oliveira Gomes dos Anjos, filha do Director do Banco de Cabo Verde, Mário Gomes dos Anjos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro especializado de cardiologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e por se presumir que a sua vida possa vir perigar com a sua permanência neste Estado.

Obs. Dado a sua menoridade deve fazer-se acompanhar de pessoas de família».

Otelinda Maria Silva, enfermeira de 2.ª classe da Direcção Regional de Saúde de Barlavento, Hospital de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de So-

tavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser observada e tratada em serviços especializados, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e haver perigo de incapacidade permanente com estadia no País.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 13 de Maio de 1977:

José Delgado Freire, professor de posto escolar, contratado, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por portaria de 20 de Dezembro de 1968, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11/69 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 29 946\$, fixada de harmonia com os artigos 445.º e 447.º do Estatuto do Funcionalismo, acrescida de aumentos concedidos à classe inactiva a partir da data da sua desligação de serviço, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, incluindo o aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do já citado Estatuto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º artigo 125.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Junho de 1978).

De 30:

Margarida Delgado Matos — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa, da Delegação Regional do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

De 3 de Junho:

Maria Fernanda Bentós Lima, chefe de secção da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Junho de 1978):

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Junho de 1978:

Pedro Spínola, enfermeiro de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta».

Rui Santiago Cavaco, filho do serralheiro cooperante dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, Rui Henrique Rodrigues Cavaco — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos trinta dias para tratamento, findos os quais deve ser presente à Junta de Saúde».

Manuel Alves Borges, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública do Ministério da Defesa e Segurança Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

De 15:

Domingos Barbosa de Fina Barros, compositor de 2.ª classe da Imprensa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser colocado numa secção ao abrigo de contacto com tintas e demais produtos afins».

Maria da Conceição Ribeiro Pinto Coelho Encarnação, professora cooperante — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada devem ser concedidos trinta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Eunice Virgínia Ortet de Barros Monteiro Baptista, 3.º oficial do Centro de Documentação Técnica e Científica — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada está apta a retomar as suas actividades profissionais devendo continuar a ser assistida na consulta externa de Ginecologia».

De 16:

Eduardo dos Santos Rosário, guarda de armazém, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde. — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deverá apresentar-se a uma consulta externa de medicina no Hospital da Praia, a fim de se poder avaliar sobre a capacidade física e laborativa do mesmo».

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica, que faleceu no dia 5 de Junho em curso, o agente administrativo da freguesia de S. João Baptista, Gregório Rocha Semedo.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 6 de Junho de 1978. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 7 de Junho de 1978:

Paulo Ananias Gomes Martinho, aspirante da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir da data em que tomar posse do cargo de oficial de diligências do Tribunal Regional de Barlavento.

José Fernandes, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir de 10 do corrente.

Despachos do Camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, por delegação do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 20 de Junho de 1978:

Eduíno dos Santos Teixeira, agente de 2.ª classe n.º 62/337, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial do Tarrafal para o do Maio.

José Gomes, agente de 2.ª classe n.º 121/450, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço do Posto Policial de Santa Catarina para o Comando do Agrupamento da Polícia de Ordem Pública de Santiago.

Euclides Monteiro, agente de 2.ª classe n.º 156/433 da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço do Posto Policial de Santa Catarina para o do Tarrafal.

Abel Gonçalves, agente de 2.ª classe n.º 293/696, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento da Polícia de Ordem Pública de Santiago para o Posto Policial de Santa Catarina.

Carlos Alberto Silva Almeida, agente de 2.ª classe n.º 159/408, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento da Polícia de Ordem Pública de Santiago para o Posto Policial de Santa Catarina.

Jorge Pereira de Andrade, agente de 2.ª classe n.º 259/595, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento da Polícia de Ordem Pública de Santiago para o Posto Policial de Santa Cruz.

Rodrigo Soares Mendes, agente de 2.ª classe n.º 82/446, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial do Tarrafal para o de Santa Catarina.

Hipólito Mendes de Pina, agente de 2.ª classe n.º 48/307, da Polícia de Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento da Polícia de Ordem Pública de Santiago para o Posto Fiscal da Ribeira da Barca.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 29 de Junho de 1978. — O Comandante-Geral, Nelson A. Ferreira Santos.

Departamento da Polícia Económica Fiscal

Despacho do Camarada Director Nacional de Segurança, dado ao abrigo do n.º 12 da delegação concedida por Despacho com Força da Lei do Camarada Ministro da Defesa Nacional, de 12 de Novembro de 1975:

De 20 de Junho de 1978:

Concede autorização ao agente fiscal de 2.ª classe n.ºs 204/497, do Departamento da Polícia Económica Fiscal, Casimiro Gomes Dias, para contrair matrimónio com Maria Isabel Mendes Teixeira, solteira, doméstica, filha de António de Barros Fernandes e de Josefa Mendes Teixeira, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça do concelho da Praia.

Departamento da Polícia Económica Fiscal, na Praia, 22 de Junho de 1978. — O chefe do Departamento, *Nelson A. Ferreira Santos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 28 de Junho de 1978:

Isabel Edith Ramos Lima, 3.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas, ora em serviço na Alfândega do Mindelo — transferida para a Alfândega da Praia, por conveniência do serviço.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, aos 29 de Junho de 1978. — Pelo Director-Geral, *Francisco Moreira Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 15/78 de 15 de Abril de 1978, se rectifica o nome constante no n.º 124 da lista provisória graduada, dos professores de posto escolar, a folhas 185 do referido *Boletim*:

Onde se lê:

Francisca G. L. da Cruz.

Deve-se ler:

Francisco G. L. da Cruz.

Por ter saído inexacto rectifica-se o nome constante do despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/78, de 8 de Abril de 1978.

Onde se lê:

1 — Arlinda Maria Rocha Monteiro, ...

Deve-se ler:

1 — Arlinda Maria Rocha Machado, ...

Por ter saído inexacto rectifica-se o nome consante do despacho do Camarada Director Regional de Educação de 23 de Fevereiro do ano em curso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/78, de 22 de Abril de 1978.

Onde se lê:

Maria da Luz Sousa Figueira.

Deve-se ler:

Maria da Luz Sousa Figueiredo.

Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, aos 27 de Junho de 1978. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Maria Gabriela de Oliveira Dias Ramos, escriturária-dactilógrafa, interina da Direcção-Geral de Saúde, nomeada por despacho de 13 de Março de 1978, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 14 de Abril de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 13 de Maio de 1978, tomou posse do referido cargo em 31 de Maio de 1978.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 13 de Junho de 1978. — O secretário-geral, *João de Deus Lisboa Ramos*.

Direcção-Geral de Saúde

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Junho de 1978:

Lídia Miranda Silveira Pires, enfermeira de 2.ª classe em serviço no concelho da Ribeira Grande — transferida para o Hospital de S. Vicente.

José dos Santos Baptista, auxiliar de enfermagem em serviço no Hospital de S. Vicente — transferido para o Hospital da Ribeira Grande.

Direcção-Geral de Saúde, 16 de Junho de 1978. — O Director-Geral, *António José Cohen*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços dos Correios e Telecomunicações

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 31 de Maio de 1978:

Josefina Maria Alves, 3.º oficial de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 20 de Junho de 1978.

Serviços dos Correios e Telecomunicações de Cabo Verde, na Praia, 24 de Junho de 1978. — Pelo Director dos Serviços, *Abrão Cabral Semedo Levy*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:
De 15 de Maio de 1978:

Mário dos Santos Marques, delegado do Procurador da República, de nomeação interina, colocado na Sub-Região Judicial de 1.ª classe de Santa Catarina — transferido, na mesma categoria e situação, para a Sede da Região Judicial de Sotavento;

Boaventura José dos Santos, delegado do Procurador da República de nomeação interina, colocado na Sub-Região Judicial de 2.ª classe de Santa Cruz — transferido, na mesma categoria e situação, para a Sub-Região Judicial de 1.ª classe de Santa Catarina;

Henrique Monteiro, delegado do Procurador da República de nomeação interina, colocado na Sub-Região Judicial de 2.ª classe de Tarrafal — transferido, na mesma categoria e situação, para a Sub-Região de 2.ª classe de Santa Cruz.

Manuel Filipe Soares, delegado do Procurador da República de nomeação interina, colocado na Sub-Região Judicial de 2.ª classe de S. Nicolau — transferido, na mesma categoria e situação, para a Sub-Região de 1.ª classe da Ribeira Grande, na vaga resultante da rescisão do contrato de Pedro Jansénio Delgado;

José Maria Ramos, delegado do Procurador da República de nomeação interina, colocado na Sub-Região Judicial de 2.ª classe do Sal — transferido, na mesma categoria e situação, para a Sub-Região Judicial de 2.ª classe de S. Nicolau.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, 15 de Junho de 1978. — O chefe da secretaria, Miguel Alves Ferreira.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS
BANCO DE CABO VERDE

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Praia (Santiago)

Notas estrangeiras

Em 19/6/78

N.º 26/78

Notas	Compra	Venda
Africa do Sul ...	Rand 24\$09	28\$14
Alemanha ...	Marco 16\$55	17\$71
América 1 e 2 ...	Dólares 34\$31	36\$76
América 5 a 1000 ...	Dólares 34\$82	37\$27
Argentina ...	Peso Novo —	—
Áustria ...	Xelim 2\$30	2\$46
Bélgica ...	Franco 1\$05	1\$12
Brasil ...	Cruzeiro novo —	—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares 30\$64	32\$83
Canadá N. Grandes	Dólares 31\$15	33\$34
Dinamarca ...	Coroa 6\$11	6\$54
Espanha ...	Peseta 437	467
Finlândia ...	Markka a) —	—
França ...	Franco 7\$54	8\$07
Holanda ...	Florim 15\$44	16\$53
Inglaterra ...	Libra 63\$73	68\$22
Itália ...	Lira 30363	30388
Japão ...	Iéne 1439	1540
Marrocos ...	Dirham —	—
Noruega ...	Coroa 6\$40	6\$85
Senegal ...	C. F. A. 1\$48	1\$63
Suécia ...	Coroa 7\$50	8\$02
Suíça ...	Franco 18\$28	19\$57
Venezuela ...	Bolívar —	—
Portugal ...	Escudo 760	813

a) Sem cotação.

Em 21/6/78

N.º 27/78

Notas	Compra	Venda
Africa do Sul ...	Rand 24\$09	28\$14
Alemanha ...	Marco 16\$63	17\$80
América 1 e 2 ...	Dólares 34\$23	36\$88
América 5 a 1000 ...	Dólares 34\$74	37\$19
Argentina ...	Peso Novo —	—
Áustria ...	Xelim 2\$31	2\$47
Bélgica ...	Franco 1\$05	1\$12
Brasil ...	Cruzeiro novo —	—
Canadá 1 e 2 ...	Dólares 30\$47	32\$65
Canadá N. Grandes	Dólares 30\$98	33\$16
Dinamarca ...	Coroa 6\$14	6\$57
Espanha ...	Peseta 437	467
Finlândia ...	Markka a) —	—
França ...	Franco 7\$55	8\$08
Holanda ...	Florim 15\$52	16\$61
Inglaterra ...	Libra 63\$81	68\$31
Itália ...	Lira 30364	30389
Japão ...	Iéne 1480	1584
Marrocos ...	Dirham —	—
Noruega ...	Coroa 6\$42	6\$87
Senegal ...	C. F. A. 1\$51	1\$64
Suécia ...	Coroa 7\$52	8\$05
Suíça ...	Franco 18\$44	19\$74
Venezuela ...	Bolívar —	—
Portugal ...	Escudo 7\$58	8\$11

a) Sem cotação.

Cotações de câmbios

Em 21/6/78

N.º 35/78

Países	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ...	1 Libra	66\$12	67\$22
New York ...	1 Dólar	35\$99	36\$58
Amesterdão ...	100 Florins	1 608\$70	1 643\$38
Bruxelas ...	100 Francos	109\$81	112\$17
Copenhague ...	100 Coroa	637\$02	650\$76
Estocolmo ...	100 Coroa	780\$05	796\$98
Dakar ...	100 C. F. A.	15\$655	15\$954
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	1 724\$23	1 761\$87
Helsínquia ...	100 Markkas a) —	—	—
Oslo ...	100 Coroa	665\$82	680\$27
Otava ...	1 Dolar	32\$11	32\$65
Paris ...	100 Francos	782\$77	797\$68
Pretória ...	1 Rand	41\$10	42\$35
Roma ...	100 Liras	4\$1847	4\$2764
Tóquio ...	100 Iéne	17\$0254	17\$3896
Viena ...	100 Xelins	239\$96	245\$17
Zurique ...	100 Francos	1 911\$21	1 951\$55
Madrid ...	100 Pesetas	45\$37	46\$35
Lisboa ...	100 Escudos	78\$56	80\$37
«Clearings»			
Ássau ...	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Notas Estrangeiras

Em 28/6/78

N.º 36/78

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	66\$42	67\$85
New York	1 Dólar	36\$04	36\$63
Amesterdão	100 Florins	1 618\$15	1 644\$82
Bruxelas	100 Francos	110\$24	112\$62
Copenhague	100 Coroaas	638\$72	652\$50
Estocolmo	100 Coroaas	783\$30	800\$33
Dakar	100 C. F. A.	15\$784	16\$086
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 728\$45	1 765\$39
Helsínquia	100 Markkas	a) —\$—	—\$—
Oslo	100 Coroaas	665\$48	678\$44
Otava	1 Dólar	31\$86	32\$57
Paris	100 Francos	789\$22	804\$26
Pretória	1 Rand	41\$16	42\$42
Roma	100 Liras	4\$1939	4\$2858
Tóquio	100 Iéne	17\$430	17\$8023
Viena	100 Xelins	240\$00	245\$22
Zurique	100 Francos	1 923\$74	1 964\$42
Madrid	100 Pesetas	45\$56	46\$55
Lisboa	100 Escudos	78\$44	80\$27
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Em 4/7/78

N.º 29/78

Nota	Compra	Venda	
África do Sul	Rand	24\$01	28\$09
Alemanha	Marco	16\$65	18\$08
América 1 e 2	Dólares	34\$11	37\$08
América 5 a 1000	Dólares	34\$62	37\$59
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	2\$31	2\$51
Bélgica	Franco	1\$05	1\$15
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$24	32\$88
Canadá N. Grandes	Dólares	30\$75	33\$39
Dinamarca	Coroa	6\$13	6\$67
Espanha	Peseta	\$438	\$477
Finlândia	Markka	—\$—	—\$— a)
França	Franco	7\$68	8\$34
Holanda	Florim	15\$47	16\$80
Inglaterra	Libra	64\$31	69\$82
Itália	Lira	\$0365	\$0397
Japão	Iéne	\$152	\$166
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$38	6\$93
Senegal	C. F. A.	\$153	\$167
Suécia	Coroa	7\$56	8\$22
Suíça	Franco	18\$61	20\$21
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$769	\$823

a) Sem cotação

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 28 de Junho de 1978.—Pela Direcção, *Antão José Lopes da Luz.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, director da Alfândega da Praia, Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber, que no próximo dia 17 de Julho às 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 53/76.

Lote único:

Constituído por 100 caixas com 1 190 garrafas contendo aguardente bagaceira com capacidade de 1 190 litros com o peso bruto de 2 380 kgs, de origem portuguesa, na base de licitação de 97 254\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 27 de Junho de 1978.—O director, *Daniel Andrade Sousa.*

Em 4/7/78

N.º 37/78

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	66\$63	68\$07
New York	1 Dólar	35\$87	36\$46
Amesterdão	100 Florins	1 603\$19	1 637\$97
Bruxelas	100 Francos	109\$62	111\$76
Copenhague	100 Coroaas	635\$83	649\$64
Estocolmo	100 Coroaas	783\$97	800\$09
Dakar	100 C. F. A.	15\$915	16\$221
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 725\$10	1 762\$22
Helsínquia	100 Markkas	—\$— a)	—\$—
Oslo	100 Coroaas	661\$37	675\$84
Otava	1 Dólar	31\$86	32\$58
Paris	100 Francos	795\$78	811\$04
Pretória	1 Rand	40\$97	42\$22
Roma	100 Liras	4\$1890	4\$2814
Tóquio	100 Iéne	17\$5311	17\$9076
Viena	100 Xelins	239\$53	244\$77
Zurique	100 Francos	1 928\$58	1 969\$60
Madrid	100 Pesetas	45\$43	46\$42
Lisboa	100 Escudos	78\$54	80\$38
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

(64)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se avisa que foram fixados os seguintes preços de venda ao público da mantença holandesa:

Cartão com 80 latas de 1/2 libra — grossista	2 272\$00
Lata com 1/2 libra — retalhista	32\$00
Cartão com 48 latas de 1 libra — grossista	2 407\$00
Lata com 1 libra — retalhista	57\$00
Cartão com 8 latas de 5 libras — grossista	1 817\$00
Lata com 5 libras — retalhista	258\$00
Cartão com 4 latas de 5 kgs. — grossista.	1 875\$00
Lata com 5 kgs. — retalhista	532\$50
1 kg. avulso	106\$50

Direcção Geral do Comércio, na Praia, 30 de Junho de 1978. — O Director Geral, *Georgina Mello*.

AVISO

Nos termos dos artigos 240.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1724, de 23 de Setembro de 1970, a Secretaria-Geral de Educação abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para admissão de professores de Posto Escolar de serviço eventual.

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida por notário e instruído com os seguintes

- a) Certidão de narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Diploma ou certidão de habilitação legal passado pela E.H.P.P.E
- c) Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo;
- d) Documentos comprovativos do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de início e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;
- e) Outros documentos que possam influir na graduação.

3. Os candidatos que forem seleccionados para efeitos de nomeação deverão entregar na Secretaria-Geral de Educação, — Direcção Regional de Educação (S. Vicente), Departamento do Ensino Primário ou nas Delegações das Inspeções Escolares, e no prazo de 30 dias após a conveniente notificação mais os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registo Criminal;
- b) Certificado de vacina contra a varíola;
- c) Certificado de vacina antitetânica;
- d) Declaração nos termos do § 5.º artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- e) Atestado, passado pela autoridade sanitária local, comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa, particularmente de tuberculose contagiosa ou evolutiva, nem tem deformidade ou deficiência física que prejudiquem o exercício do magistério.

Secretaria-Geral de Educação, na Praia, 19 de Junho de 1978. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral de Educação

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

ANÚNCIO

Nos termos dos artigos 240.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1724, de 23 de Setembro de 1970, a Secretaria-Geral de Educação abre concurso documental, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* para admissão de professores do ensino primário de serviço eventual.

2. A admissão ao concurso é solicitada ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, em requerimento com assinatura reconhecida por notário e instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão de narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Diploma ou certidão de habilitação legal para o exercício do Magistério Primário;
- c) Declaração a que se refere o artigo 80.º do Estatuto do Funcionalismo;
- d) Documentos comprovativos do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de inícios e termos de cada exercício, se o candidato os possuir;
- e) Outros documentos que possam influir na graduação.

3. Os candidatos que forem seleccionados para efeitos de nomeação deverão entregar na Secretaria-Geral de Educação, — Direcção Regional de Educação (S. Vicente), Departamento do Ensino Primário ou nas Delegações das Inspeções Escolares, e no prazo de 30 dias após a conveniente notificação mais os seguintes documentos;

- a) Certificado de Registo Criminal;
- b) Certificado de vacina contra a varíola;
- c) Certificado de vacina antitetânica;
- d) Declaração nos termos do § 5.º artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;
- e) Atestado, passado pela autoridade sanitária local, comprovativo de que possui robustez necessária para o desempenho do cargo e que não sofre de doença contagiosa, particularmente de tuberculose contagiosa ou evolutiva, nem tem deformidade ou deficiência física que prejudiquem o exercício do magistério.

Secretaria-Geral de Educação, na Praia, 19 de Junho de 1978. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços dos Correios e Telecomunicações

Estação Postal da Praia

ANÚNCIO

Faz-se saber que, nos termos do artigo 160.º do Regulamento para Execução do Serviço de Encomendas Postais, aprovado pelo Decreto n.º 40441, de 20 de Dezembro de 1955, se realizará a venda em hasta pública, no dia 17 de Julho próximo, pelas 09,00 horas, à porta desta Estação, das encomendas postais abaixo designadas, caídas em refugo, cujo valor indicado servirá de base de licitação:

Encomendas n.º 22 de Lisboa, contendo 1 blusa usada, 7 bolsas c/5 kg de açúcar e 2 kgs de chicória	125\$00
Encomenda n.º 86 da Praia, devolvida, contendo 6 pares de peúgas turcas, 2 pares de meias de algodão para senhora, 1 bolsa de balgum, 3/4 de fava e 1,300 kg de milho cochido	310\$00
Encomenda n.º 52 da Praia, devolvida, contendo 1 casaco usado	150\$00
Encomenda n.º 53 da Praia, devolvida, contendo 1 casaco de lã usado, 1 blusão com mangas compridas usado, 1 cachecol usado e 1 casaco de senhora usado	240\$00

Encomenda n.º 43 de Odívelas, contendo 24 caixas com guache e 6 caixas com 12 frascos de óleo cada para máquina de escrever	1 250\$00
Encomenda n.º 44 de Odívelas, com 92 caixas contendo guache	4 100\$00
Encomenda n.º 45 de Odívelas, com 92 caixas contendo guache	4 100\$00
Encomenda s/n.º, contendo uma camisola com manga para criança, 6 camisolas interiores para criança e um trouce para criança	190\$00
Encomenda s/n.º, contendo 1 lençol usado, 1 pedaço de pano branco usado, 2 lenços de cabeça usados, 1 vestido usado, 1 colete usado, 2 blusas usadas e 1 camisa de dormir usada ...	100\$00
Encomenda s/n.º, contendo 1,300 kg de café de Angola, em grão	50\$00
Encomenda s/n.º, contendo 0,400 grs de café de Angola, em grão	20\$00

Havendo lugar à segunda praça, esta será realizada no dia 24, à mesma hora.

Estação Postal da Praia, 28 de Junho de 1978.— O chefe, *Matilde Barbosa Vicente*, 3.º oficial.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(SERVIÇO DO NOTARIADO)

PRIMEIRO CARTÓRIO

REGIÃO DE SOTAVENTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada em vinte e quatro do corrente mês

de Junho, neste Cartório a meu cargo, de folhas quarenta e seis verso, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e um, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Benjamim Gomes dos Santos, de sessenta e um anos de idade, natural da ilha de Santiago, residente que foi nesta cidade, falecido em oito de Novembro de mil novecentos e sessenta.

Mais certifico que, na mencionada escritura foram declarados únicos e universais herdeiros, sua viúva Clara Almeida Marques, doméstica, residente nesta cidade, e seus filhos Mário Marques Gomes dos Santos, casado, funcionário público, e Ângelo José Gomes dos Santos, também casado, funcionário público, ambos residentes nesta cidade, sendo todos naturais desta ilha de Santiago.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, na cidade da Praia, vinte e quatro de Junho de mil novecentos e setenta e oito.— O Notário, *Luis Almeida Cardoso, Júnior*.

(65)

Comissão Instaladora do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários

Inscrição como membro po I.P.A.J.

AVISO

São avisados todos os interessados que de acordo com as alterações efectuadas no Regulamento da Instalação do Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários (I.P.A.J.), designadamente, o artigo 2.º n.º 2, a data do encerramento da inscrição foi prorrogada, devendo entregar os seus pedidos acompanhados de todos os documentos a que se referem o referido Regulamento e o aviso de 10 de Julho corrente, até 10 de Agosto do corrente ano.

A Comissão Instaladora do I.P.A.J.

(66)